



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE LEI Nº 001/2019 – Institui o “selo empresa solidária”, destinado às empresas que desenvolvam programas de esclarecimento e incentivo aos seus funcionários para a doação de sangue, medula óssea, órgãos e tecidos humanos, e dá outras providências.

AUTOR: Alexandre Ferreira Manhães

RELATOR: José Gomes dos Santos.

I – Relatório

O **Projeto de lei nº001/2019**, de autoria do vereador Alexandre Ferreira Manhães, Institui o “selo empresa solidária”, destinado às empresas que desenvolvam programas de esclarecimento e incentivo aos seus funcionários para a doação de sangue, medula óssea, órgãos e tecidos humanos, e dá outras providências, o mesmo recebeu o parecer, da comissão de justiça, pela constitucionalidade e legalidade da matéria, a Comissão de Honrarias e Defesa do Cidadão é favorável a matéria. O Proponente esclarece que a iniciativa busca incentivar empresas a criarem uma cultura entre os seus colaboradores voltada á doação de sangue.

II – Mérito

Esta relatoria em análise ao referido Projeto de lei em tela, nos termos definidos no artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e constata que se trata de instituir no Município de Aracruz o “selo empresa solidária”, destinado às empresas que desenvolvam programas de esclarecimento e incentivo aos seus funcionários para a doação de sangue, medula óssea, órgãos e tecidos humanos. A matéria é de interesse coletivo e tem como base o incentivo a práticas Humanitárias em defesa da vida. Quanto ao aspecto financeiro do projeto que seja desenvolvidas as ações pela secretaria competente e com sua dotação própria.

Voto do Relator

Após exame da matéria esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando parecer **FAVORÁVEL**, á matéria, com emenda apresentada.

Aracruz-ES, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Relator